

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

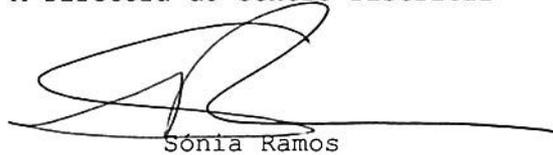
Caducidade da Licença de Funcionamento do Estabelecimento de Apoio Social licenciado denominado, "ATL - Fundação do Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" propriedade da Fundação do Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, sito na Travessa do Ferropéu, nº 3, 7100-706 Veiros.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 22/02/2017 da Senhora Diretora do Centro Distrital de Évora do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo Diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres para Extensões de Horário e Interrupções Letivas com Almoço, denominado "ATL - Fundação do Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", propriedade da Fundação do Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, sito na Travessa do Ferropéu, nº 3, 7100-706 Veiros, por se ter verificado a cessação definitiva da resposta social.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Évora, 24 de março de 2017

A Diretora do Centro Distrital



Sónia Ramos